



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Portaria Nº 037/2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor público efetivo.
- **Portaria Nº 038/2021** - Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos de servidor público efetivo



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QEB86FYWKPMYCYUA0WLTFA

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 037/2021.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença Prêmio de servidor
Público efetivo”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores do município, Lei 234/1974, em seu Art. 63.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio aos servidores do quadro efetivo do município, conforme especificações abaixo:

Nome: **ALAIDE DIAS OLIVEIRA DE JESUS.**

Cargo: **Professora.**

Período: **01/10/2021 à 01/11/2021;**

Art.2º – A Servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da Concessão de gozo da presente Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/10/2021.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 13 de outubro de 2021.

ELIANA GONZAGA
DE
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A3, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial,
ou=26389728000140, cn=ELIANA GONZAGA
DE JESUS:57120897500
Dados: 2021.11.08 11:09:36 -03'00'

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 038/2021.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença SEM VENCIMENTOS
de servidor Público efetivo”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores do município, Lei 234/1974, em seu Art. 63.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora, **Adenzia Miranda dos Santos de Souza**, matrícula nº. 1913, do quadro efetivo dos servidores públicos deste município.

Período da Licença:

Início	Fim
30/10//2021	30/10//2022.

Art.2º – A presente licença não gerará despesas aos cofres públicos do município de Cachoeira, por tratar-se de licença a pedido e sem remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos até 30 de outubro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 04 de fevereiro de 2021

ELIANA
GONZAGA DE
JESUS:571208975
00

Assinado de forma digital por ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
HGL, ou=Presencial,
ou=26389728000140, cn=ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
Dados: 2021.11.08 11:10:08 -03'00'

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita

